

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PROFISSIONAL

Versão Atualizada: MAIO/2022

Objetivo

Formalizar as diretrizes de ética e conduta profissional praticadas na **BR GOVERNANCE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.** (“BR GOVERNANCE”).

A quem se aplica?

Sócios, diretores, prestadores de serviço, terceirizados, consultores, ou demais pessoas físicas ou jurídicas contratadas, ou entidades que participem de forma direta das atividades diárias e negócios, representando a BR GOVERNANCE, no exercício direto de suas atividades (doravante “Colaboradores”), bem como nos relacionamentos com fornecedores, parceiros, prestadores de serviços e a todos que tenham relações direta ou indireta com a BR GOVERNANCE e seus clientes.

Responsabilidades

Todos os Colaboradores devem adotar e cumprir as diretrizes de ética e conduta profissional aplicáveis à BR GOVERNANCE contidas neste Código de Ética e Conduta Profissional (“Código”), zelando para que todas as normas éticas e legais sejam cumpridas por todos aqueles com quem são mantidas relações de cunho profissional, comunicando imediatamente qualquer violação a qualquer dos 3 (três) Sócios Sêniores BR GOVERNANCE (“Sócios Sêniores”).

Cabe aos Sócios Sêniores assegurar a efetividade deste Código.

Revisão e Atualização

Este Código deverá ser revisado e atualizado a cada 2 (dois) anos, ou em prazo inferior, caso necessário em função de mudanças legais ou estruturais da BR Governance.

Regras

Ficam todos os Colaboradores destinatários deste Código, conforme acima mencionados, obrigados a observar incondicionalmente os termos abaixo, visando sempre a uma atuação responsável, transparente e sustentável, quando estiverem desempenhando seus deveres, obrigações e tarefas profissionais na, em benefício e/ou em nome da BR GOVERNANCE.

Desta forma, é DEVER de todos os Colaboradores:

- (i) conhecer e cumprir as leis e normas aplicáveis às atividades da BR GOVERNANCE, bem como suas políticas internas;
- (ii) observar os princípios da probidade e da boa-fé na sua atuação e relacionamentos no âmbito da BR GOVERNANCE;
- (iii) manter elevados padrões éticos e realizar seu trabalho com ética, responsabilidade, honestidade, transparência, boa-fé, lealdade e diligência;
- (iv) trabalhar somente com fornecedores e prestadores de serviços idôneos, contratados com base em critérios técnicos, imparciais, transparentes e éticos;
- (v) preservar e/ou impedir o uso ou divulgação indevidos das informações reservadas, privilegiadas e/ou confidenciais da BR GOVERNANCE, excetuadas as hipóteses em que a sua divulgação seja exigida por lei ou autoridade para tanto competente, ou tenha sido prévia e expressamente autorizada pelos Sócios Sêniores da BR GOVERNANCE;
- (vi) prevenir, identificar, comunicar e coibir fraudes internas e externas de que tenham conhecimento sobre as operações da BR GOVERNANCE;
- (vii) ser responsáveis pelos controles e processos que executam ou estejam sob sua gestão;
- (viii) assegurar que sejam autorizados e executados corretamente o acesso a dados e sistemas (incluindo as senhas, que são pessoais e intransferíveis) e o envio de informações a clientes, sempre assegurado à BR GOVERNANCE o monitoramento de seus sistemas, incluindo e-mail e internet;
- (ix) jamais utilizar informação privilegiada e/ou a que tiveram acesso em virtude de seu relacionamento na e/ou com a BR GOVERNANCE na realização de quaisquer operações financeiras pessoais, vedado o descumprimento de qualquer norma ética ou jurídica nesse sentido, devendo, a todo e qualquer tempo e circunstância, manter o sigilo profissional sobre tais informações;

(x) cumprir integral e incondicionalmente as políticas da BR GOVERNANCE;

(xi) manter sempre absolutamente confidenciais todas e quaisquer informações a que tenham tido acesso em virtude de seu relacionamento, trabalho e/ou posição na BR GOVERNANCE, incluindo, sem limitação, informações sobre a própria empresa, seus sócios, Sócios Sêniores e/ou Colaboradores, atividades/trabalhos da empresa, bem como todas e quaisquer informações de clientes da BR GOVERNANCE.

É PROIBIDO a todos os Colaboradores:

(1) praticar qualquer forma de preconceito, discriminação e situação que possa caracterizar assédio sexual ou moral, bem como condições de trabalho indignas ou abusos físicos e/ou psicológicos;

(2) usar o vínculo de trabalho com a BR GOVERNANCE para obter quaisquer vantagens indevidas para si e/ou para quaisquer terceiros;

(3) utilizar, sem autorização, propriedade intelectual da BR GOVERNANCE;

(4) usar softwares não licenciados ou não autorizados pela BR GOVERNANCE, ou qualquer recurso propiciado pela BR GOVERNANCE, incluindo, sem limitação, telefones, celulares, computadores, laptops, rede e/ou internet, para benefício indevido pessoal e/ou em benefício indevido de quaisquer terceiros estranhos à BR GOVERNANCE;

(5) praticar atos de suborno, corrupção ou pagamento de propina como meio de obter negócios, benefícios ou favorecimento, para si, terceiros e/ou para a BR GOVERNANCE;

(6) participar, direta ou indiretamente, em qualquer capacidade, de negócios ilícitos, incluindo, sem limitação, fraudes, sobretudo simulação, manipulação ou distorção de preços de ativos financeiros, declarações falsas, crimes/ardis financeiros, ou atos lesivos a quaisquer terceiros;

(7) oferecer ou receber presentes, entretenimento, cortesias, doações ou favores de funcionários públicos e/ou outros agentes políticos.

]

VIOLAÇÕES

Todo e qualquer descumprimento a este Código está sujeito a ações disciplinares. Caso haja conhecimento de alguma violação a este documento, esta deverá ser comunicada

imediatamente a um Sócio Sênior da BR GOVERNANCE, para decisão final pelo colegiado dos Sócios Sêniores. A comunicação pode ser efetuada anonimamente.

Caberá aos Sócios Sêniores da BR GOVERNANCE a averiguação das comunicações de violação recebidas ou das violações de que de qualquer forma houver tido conhecimento, cabendo-lhes decidir colegiadamente sobre os casos em que as violações ficaram comprovadas.

EXCEÇÕES

Dada a impossibilidade de prever todas as situações em que Colaboradores possam ser confrontados com questões éticas e de conduta profissional, todos os Colaboradores da BR GOVERNANCE são responsáveis por evitar tais riscos, devendo agir sempre de forma proativa, íntegra, com bom senso, e, em caso de dúvida, consultando qualquer dos Sócios Sêniores da BR GOVERNANCE para as medidas cabíveis.

Termo de Conhecimento e Aceitação do Código de Ética e Conduta Profissional da BR GOVERNANCE

<i>NOME</i>		
<i>ÁREA</i>	<i>CARGO</i>	
<i>DOC IDENTIDADE Nº</i>	<i>TIPO</i>	<i>CPF</i>

Declaro que tenho conhecimento do Código de Ética e Conduta Profissional da BR GOVERNANCE (“Código”), e que estou ciente do seu teor, o qual está diretamente ligado ao exercício de minhas funções.

De acordo com este termo, comprometo-me a:

- . a) adotar e cumprir as diretrizes de ética e conduta profissional aplicáveis à BR GOVERNANCE contidas neste Código;
- . b) zelar para que todas as normas éticas e legais sejam cumpridas por todos aqueles com quem são mantidas relações de cunho profissional;
- . c) comunicar imediatamente aos Sócios-Diretores da BR GOVERNANCE qualquer violação de que eu venha a ter conhecimento, independentemente de qualquer juízo individual, materialidade ou relevância desta violação.

Desde já, aceito incondicionalmente atender e cumprir quaisquer novos itens e condições que possam vir a ser considerados partes integrantes do Código de Ética e Conduta Profissional da BR GOVERNANCE, sem a necessidade de apor assinatura em novo termo, bem como, em caso de negligência ou imprudência na aplicação deste Código, tenho total ciência da responsabilidade disciplinar que recairá sobre tal inobservância.

_____, ____ de _____ de 20 ____ (local)

Assinatura do Colaborador

Código de Ética e Conduta Profissional da BR GOVERNANCE